

Atos da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 143/2021

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o nº 003856/2021,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 03 a 04 de março de 2021, para realizar diligência em município para conclusão de trabalhos, com esteio no §3º do art. 3º da Res. TCE nº 903/09, atribuindo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias.

Servidores	Cargo	Matrícula
EUDO FERREIRA CABRAL JUNIOR	Auditor de Controle Externo	98.229-6
RAIMUNDO RODRIGUES MATOS NETO	Auditor de Controle Externo	98.318-7
ALDIDES BARROSO DE CASTRO	Auditor de Controle Externo	97.570-2

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 04 de março de 2021.

(assinado digitalmente)
Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Presidente do TCE/PI

EXTRATO

CONTRATO Nº 03/2021/TCE-PI

PROCESSO: TC 013181/2020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ/MF: 05.818.935/0001-01.

CONTRATADA: LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI.

CNPJ/MF: 10.846.808/0001-48.

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de manutenção corretiva em Grupo Gerador, constituído de 04(quatro) equipamentos, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOE TCE/PI.

VALOR: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 02101 – Tribunal de Contas do Estado; Fonte de Recursos (100); Programa de Trabalho: 02.101.1.01.032.0017.4121; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (para os serviços) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30 (para os materiais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2021.